



## RESOLUÇÃO Nº 133/CEPEX/2003

**"APROVA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO EM INFORMÁTICA"**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 03/2003 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;
- o Decreto Federal nº 2.208 de 17/04/1997;
- os artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394/96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR a Implantação do Curso de Habilitação Profissional de Nível Básico em Informática**, a ser oferecido pelo Centro de Ensino Médio e Fundamental da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de julho de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX